



**Portaria nº 0134/2014 de 14 de março de 2014.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Aguida Simplicio Amaral de Holanda, mat. 1575**, Agente Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias por motivo de doença;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado pela Junta Médica deste Município, concedendo o afastamento por 15 (quinze) dias referendando a requisição da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora, **Maria Aguida Simplicio Amaral de Holanda, mat. 1575**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 17 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA